

## PROJETO DE LEI Nº 852/2024 DO EXECUTIVO

**“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.**

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço da Serra para o exercício de 2025, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo Metas Fiscais - contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receita e Despesa Previdenciária RPPS e Projeção Atuarial do RPPS.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo Riscos Fiscais - contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

## CAPÍTULO I

### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**ARTIGO 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

- III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;
- V. oferecer assistência à criança e ao adolescente;
- VI. realizar melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

**ARTIGO 3º** - A administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando sempre, ao lado da situação financeira, cumprimento das vinculações contituicionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

**ARTIGO 4º** - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**ARTIGO 5º** - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparéncia e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, e seus fundos.

**ARTIGO 6º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária para o orçamento do exercício de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

**ARTIGO 7º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**ARTIGO 8º** - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e o Legislativo Municipal.

**ARTIGO 9º** - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025.

**ARTIGO 10** - O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal, o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2025 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

**ARTIGO 11** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

- II. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- III. as despesas serão fixadas no mínimo por elemento de despesa, de conformidade com o disposto no art. 15 da Lei no 4.320/1964;
- IV. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- V. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito cujo montante seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ARTIGO 12** - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

**ARTIGO 13** - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e na Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 2% (dois por cento) da Receita Total nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros

riscos que venham a ocorrer;

IV. contingência de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

V. realizar despesas de caráter continuado desde que atendido integralmente os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inc. IV deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para os fins de que trata o inc. III deste artigo poderá ser transposta como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais destinados a reforçar dotações.

**ARTIGO 14** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e de créditos adicionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais.

**ARTIGO 15** - O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2025, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação, respeitado, ainda, as categorias econômicas pactuadas previamente.

**ARTIGO 16** - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, serão apurados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

**ARTIGO 17** - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 58/09, de 23 de setembro de 2009;

V. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais para a Administração Geral e para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**ARTIGO 18** - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e recursos, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. alimentação escolar;
- II. atenção à saúde da população;
- III. pessoal e encargos sociais;
- IV. sentenças judiciais; e
- V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

**ARTIGO 19** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao Controle Interno da Prefeitura e as Comissões de Avaliação.

**ARTIGO 20** - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; e,
- IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

**ARTIGO 21** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**ARTIGO 22** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão

prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver em consonância com o PPA e a LDO.

**ARTIGO 23** - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

**ARTIGO 24** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**ARTIGO 25** - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

**ARTIGO 26** - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

- II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

ARTIGO 27 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, desde que sejam obedecidas as disposições contidas na Lei 101/2000.

ARTIGO 28 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,

III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000:

I. redução de vantagens concedidas a servidores;

II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão; e

IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

ARTIGO 29 - No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 34 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e ou de seus Secretários Municipais.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

ARTIGO 30 - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações voltadas à saúde. Conforme disposto no art. 77 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VIII

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 31 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

ARTIGO 32 - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

ARTIGO 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 12 (doze) de abril de 2.024 (dois mil e vinte quatro).

  
FELIPE GEFFERSON SEMER AMED  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 852/2024

Submetemos a apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do orçamento a ser executado no exercício de 2.025 e dá outras providências.

O projeto destaca o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como a fixação dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira. Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, reafirmaremos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na busca do equilíbrio das contas públicas, condição fundamental para impulsionar o desenvolvimento de nosso Município.

No que tange o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias foi elaborado em consonância com a legislação vigente, em especial, com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LC 101/2000). A LDO 2024 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos.

Destarte que as metas de resultado estão elaboradas de acordo com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa e considera a atual situação econômica do nosso País, estamos visando a priori o pagamento de amortizações e juros sobre o endividamento, bem como, maior controle gerencial das despesas e dos custos operacionais de todos os Órgãos Municipais. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas.

Ao elevar à apreciação legislativa o presente projeto, entendemos que o fazemos com o intento de não só cumprir uma obrigação legal, mas, sobretudo, de valermos da legítima representatividade popular que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra detém para o debate crítico de suas proposições.

Pelos motivos expostos encaminhamos este projeto de lei aos Nobres Vereadores para que possam analisá-lo e aprová-lo.



PREFEITURA  
**SÃO LOURENÇO  
DA SERRA**  
CIDADE NATUREZA

Praça 10 de agosto nº 305, Centro - CEP:  
06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

[www.saolourencodaserra.sp.gov.br](http://www.saolourencodaserra.sp.gov.br)

São Lourenço da Serra, 15 (doze) de abril de 2.024 (dois mil e vinte quatro).

**FELIPE GEFFERSON SEME AMED**  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF,  
art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2024

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2025
----------------------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS - USO RESERVA CONTINGENCIA	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avalias e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	2.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:

FELIPE JEFFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CPP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4



GCASPP

## Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2024

Página: 1/1

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Município: SAO LOURENCO DA SERRA

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	2025					2026					2027				
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100	% PIB (a / RCL) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE (c)	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE (c)	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100			
Receita Total	84.500.000,00	81.642.512,08	0,0311	108,86	85.750.000,00	80.048.542,56	0,0315	102,58	91.330.000,00	82.374.427,31	0,0336	105,35			
Receitas Primárias (I)	84.500.000,00	81.642.512,08	0,0311	108,86	85.750.000,00	80.048.542,56	0,0315	102,58	91.330.000,00	82.374.427,31	0,0336	105,35			
Receitas Primárias Correntes	81.000.000,00	78.260.869,57	0,0298	104,35	80.750.000,00	75.380.989,05	0,0297	96,60	86.330.000,00	77.864.713,78	0,0318	99,58			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.880.000,00	13.410.628,02	0,0051	17,88	13.870.000,00	12.947.793,41	0,0051	16,59	14.425.000,00	13.010.523,53	0,0053	16,64			
Contribuições	805.000,00	777.777,78	0,0003	1,04	815.000,00	760.811,22	0,0003	0,98	840.000,00	757.631,87	0,0003	0,97			
Transferências Correntes	65.145.000,00	62.942.028,99	0,0240	83,93	64.850.000,00	60.538.168,92	0,0239	77,58	69.800.000,00	62.955.600,86	0,0257	80,52			
Demais Receitas Primárias Correntes	1.170.000,00	1.130.434,78	0,0004	1,51	1.215.000,00	1.134.215,50	0,0004	1,45	1.265.000,00	1.140.957,52	0,0005	1,46			
Receitas Primárias de Capital	3.500.000,00	3.381.642,51	0,0013	4,51	5.000.000,00	4.667.553,50	0,0018	5,98	5.000.000,00	4.509.713,53	0,0018	5,77			
Despesa Total	84.500.000,00	81.642.512,08	0,0311	108,86	84.750.000,00	79.115.031,86	0,0312	101,39	91.330.000,00	82.374.427,31	0,0336	105,35			
Despesas Primárias (II)	83.282.500,00	80.466.183,57	0,0306	107,29	84.500.000,00	78.881.654,18	0,0311	101,09	90.120.000,00	81.283.076,63	0,0331	105,96			
Despesas Primárias Correntes	79.282.500,00	76.601.449,28	0,0292	102,14	79.500.000,00	74.214.100,68	0,0292	95,11	85.120.000,00	76.773.363,11	0,0313	98,19			
Pessoal e Encargos Sociais	39.000.000,00	37.681.159,42	0,0143	50,24	40.500.000,00	37.807.183,36	0,0149	48,45	43.620.000,00	39.342.740,82	0,0160	50,32			
Outras Despesas Correntes	40.282.500,00	38.920.289,86	0,0148	51,90	39.000.000,00	36.406.917,31	0,0143	46,65	41.500.000,00	37.420.622,29	0,0153	47,87			
Despesas Primárias de Capital	4.000.000,00	3.864.734,30	0,0015	5,15	5.000.000,00	4.667.553,50	0,0018	5,98	5.000.000,00	4.509.713,53	0,0018	5,77			
Pagamento de R.P. e Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (II)=(I-II)	1.217.500,00	1.176.328,50	0,0004	1,57	1.250.000,00	1.166.888,38	0,0005	1,50	1.210.000,00	1.091.350,67	0,0004	1,40			
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.890.000,00	13.362.318,84	0,0051	17,82	11.280.000,00	10.530.000,70	0,0041	13,49	8.730.000,00	7.879.959,82	0,0032	10,07			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.415.000,00	12.961.352,66	0,0049	17,28	10.865.000,00	10.142.593,76	0,0040	13,00	8.315.000,00	7.499.653,60	0,0031	9,59			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.550.000,00	2.463.768,12	0,0009	3,29	2.550.000,00	2.380.452,29	0,0009	3,05	2.550.000,00	2.299.953,90	0,0009	2,94			

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 09/04/2024

Nota:

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	328.000.000.000,00	332.000.000.000,00	341.840.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	77.621.000,00	83.590.000,00	86.690.000,00

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

**FELIPE JEFFERSON SEMER AMÉD**  
**VII FERREIRO**  
 CFP 254.327.818-40

**ELISANGELA XAVIER SILVA**  
**COORD. GESTÃO CONTÁBIL**  
 CRC 1SP272907/0-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)**

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

Município: SAO LOURENCO DA SERRA							Exercício: 2025
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2023	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2023	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total	63.585.000,00	0,019	94,94	79.559.770,45	0,029	120,05	15.974.770,45	25,123
Receita Não-Financeira (I)	63.585.000,00	0,019	94,94	78.673.338,75	0,029	118,72	15.088.338,75	23,729
Despesa Total	63.585.000,00	0,019	94,94	78.122.138,83	0,029	117,88	14.537.138,83	22,863
Despesa Não-Financeira (II)	63.000.000,00	0,019	94,07	76.348.975,11	0,028	115,21	13.348.975,11	21,189
Result. Primário (S/ RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	585.000,00	0,000	0,87	2.324.363,64	0,001	3,51	1.739.363,64	297,327
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.085.000,00	0,000	1,62	12.798.330,81	0,005	19,31	11.713.330,81	1.079,570
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.000.000,00	0,003	14,93	9.410.492,26	0,003	14,20	-589.507,74	-5,895
Result. Nominal (S/ RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2023	VALOR REALIZADO 2023
PIB Nominal	328.000.000.000,00	271.900.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	66.975.000,00	66.270.937,25

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

**FELIPE GEPPERSON SEME AMED**  
 PREFEITO  
 CRP 254.327.818-40

**ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA**  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRC 1SP272907/O-4



Município: SAO LOURENCO DA SERRA

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	63.263.000,00	63.585.000,00	0,51	79.636.000,00	25,24	84.500.000,00	6,11	85.750.000,00	1,48	91.330.000,00	6,51
Receitas Primárias (I)	63.263.000,00	63.585.000,00	0,51	79.636.000,00	25,24	84.500.000,00	6,11	85.750.000,00	1,48	91.330.000,00	6,51
Despesa Total	63.263.000,00	63.585.000,00	0,51	79.636.000,00	25,24	84.500.000,00	6,11	84.750.000,00	0,30	91.330.000,00	7,76
Despesas Primárias (II)	59.631.000,00	63.000.000,00	5,65	74.765.000,00	18,67	83.282.500,00	11,39	84.500.000,00	1,46	90.120.000,00	6,65
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	3.632.000,00	585.000,00	-83,89	4.871.000,00	732,65	1.217.500,00	-75,01	1.250.000,00	2,67	1.210.000,00	-3,20
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.532.000,00	1.085.000,00	-57,15	11.800.000,00	987,56	13.830.000,00	17,20	11.280.000,00	-18,44	8.730.000,00	-22,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	11.800.000,00	18,00	13.415.000,00	13,69	10.865.000,00	-19,01	8.315.000,00	-23,47
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	0,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	69.937.594,45	66.446.325,00	-4,99	79.636.000,00	19,85	81.642.512,08	2,52	80.048.542,56	-1,95	82.374.427,31	2,91
Receitas Primárias (I)	69.937.594,45	66.446.325,00	-4,99	79.636.000,00	19,85	81.642.512,08	2,52	80.048.542,56	-1,95	82.374.427,31	2,91
Despesa Total	69.937.594,45	66.446.325,00	-4,99	79.636.000,00	19,85	81.642.512,08	2,52	79.115.031,86	-3,10	82.374.427,31	4,12
Despesas Primárias (II)	65.922.398,47	65.835.000,00	-0,13	74.765.000,00	13,56	80.466.183,57	7,63	78.881.654,18	-1,97	81.283.076,63	3,04
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	4.015.195,98	611.325,00	-84,77	4.871.000,00	696,79	1.176.328,50	-75,85	1.166.888,38	-0,80	1.091.350,67	-6,47
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.799.139,93	1.133.825,00	-59,49	11.800.000,00	940,73	13.362.318,84	13,24	10.530.000,70	-21,20	7.873.959,82	-25,22
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.055.055,00	10.450.000,00	-5,47	11.800.000,00	12,92	12.961.352,66	9,84	10.142.593,76	-21,75	7.499.653,60	-26,06
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463.768,12	246376712,00	2.380.452,29	-3,38	2.299.953,90	-3,38	

**Fonte:** Sistema MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**Nota:**

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

JEFFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CNPJ 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.  
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Exercício: 2024

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

Município: SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício: 2025		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	110.105.288,02	100,00	84.958.004,26	100,00	44.439.237,97	100,00
TOTAL	110.105.288,02	100,00	84.958.004,26	100,00	44.439.237,97	100,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

FELIPE GEFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
 COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

Município: SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício: 2025	
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	371.490,00	504.150,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>371.490,00</b>	<b>504.150,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	504.150,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>504.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>371.490,00</b>	<b>504.150,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte:

Nota:

FELIPE JEFERSON SEME AMED  
 PREFEITO  
 CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRC 15P272907/O-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022**  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2024

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2025		
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2021	2022	2023
<b>Receitas Previdenciárias - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>			
	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Previdenciárias - RPPS</b>	2021	2022	2023
<b>Benefícios - Civil</b>			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>			
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)</b>			
	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>			
	0,00	0,00	0,00

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores

2021

2022

2023



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

GCASPP

	2021	2022	2023
<b>Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>Bens e Direiros do RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>Receitas Previdenciárias - RPPS</b>	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Previdenciárias - RPPS</b>	2021	2022	2023
<b>Benefícios - Civil</b>			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00



# MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

<b>Despesas Previdenciárias - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)</b>
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Nota: MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

FELIPE JEFFERSON SEMER AMED  
PREFEITO  
CPP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

GCASPP

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

Exercício: 2024  
Página: 1/1

Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	NENHUM	NENHUM	0,00	0,00	0,00	0,00 NENHUMA
ISSQN	NENHUM	NENHUM	0,00	0,00	0,00	0,00 NENHUMA
TAXAS	NENHUM	NENHUM	0,00	0,00	0,00	0,00 NENHUMA

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL  
Nota: NÃO FOI PREVISTA RENÚNCIA DE RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

  
EMERSON AMORIM  
PREFEITO  
CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

  
ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC ISP272907/O-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias**  
**de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)**

Exercício: 2024

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2025
EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: NÃO FOI PREVISTA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

FELIPE GEFFERSON SEMF AMED  
 PREFEITO  
 CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRC 1SP272907/O-4



CASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 1/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA				
<b>Exercício:</b> 2025				
<b>Programa:</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<b>Código do Programa:</b> 2000				
<b>Unidade Responsável:</b> GABINETE DO PREFEITO - GABINETE E DEPENDENCIAS				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.02.01				
<b>Objetivo:</b> Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus municípios.				
<b>Justificativa:</b> apoio as atividades de manutenção das unidades administrativas.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE EFETUADA	1,00	4,00	
SISTEMA MANTIDO	UNIDADES	1,00	4,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> 9.740.000,00				
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Alteração orçamentária				



CASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 2/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>		
Exercício:		<b>2025</b>		
Programa:		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>		
Código do Programa:		<b>2001</b>		
Unidade Responsável:		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO</b>		
Código da Unidade Responsável:		<b>02.05.01</b>		

**Objetivo:**

Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os inviduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

**Justificativa:**

O ensino é de suma relevancia para que todo individuo ser um cidadão responsável e conhecedor de sua importancia para construção de um ambiente melhor para todas as pessoas.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	1.600,00
APLICAÇÃO NO ENSINO	PERCENTUAL APPLICADO DE RECURSOS PRÓRIOS	25,00	25,00
FUNDEB 30%	PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADOS EM OUTRAS DESPESAS	30,00	30,00
FUNDEB MAGISTÉRIO	PERCENTUAL DO FUNDEB EMPREGADO NO MAGISTÉRIO	70,00	70,00
MERENDA FORNECIDAS	QUANTIDADE DE MERENDA FORNECIDAS	1.600,00	1.600,00

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:** **28.622.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Alteração orçamentária



CASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 3/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
Exercício:	<b>2025</b>			
Programa:	<b>GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS</b>			
Código do Programa:	<b>2003</b>			
Unidade Responsável:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS</b>			
Código da Unidade Responsável:	<b>02.06.01</b>			
<b>Objetivo:</b>	Promover o processo de planejamento e gestao da assistenciasocial do Municipio,provendo as unidades departamentais demeios administrativos para a implementacao dos programasfinalisticos.			
<b>Justificativa:</b>	prover acoes assistenciais a populacao carente, criancas, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	400,00	2.000,00	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
PERCENTUAL DE GASTO ESTIMADO	%	90,00	360,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>3.445.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
DO 2025.**



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			
<b>Código do Programa:</b>	2005			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.07.00			
<b>Objetivo:</b>	promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio,provendo as unidadesdepartamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.			
<b>Justificativa:</b>	prover acoes de manutencao e modernizacao na infra estrutura do municipio, expansao da rede de iluminacao publica, conservacao de parques,pracas e jardins, vias urbanas e ruraiscombatte a enchentes, manutencao e expansao dos servicos de transporte e do transito.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>9.462.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária



CASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 5/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
Código do Programa:		2006		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
Código da Unidade Responsável:		02.08.01		

**Objetivo:**

Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliação do acesso aos serviços, com plena participação popular.

**Justificativa:**

Promover ações de saúde publica, planejamento, programação, acompanhamento, monitoramento, gestão de pessoas, manutenção e ampliação das unidades de saúde, apoio técnico e administrativo

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.	0,00	240,00
ATENÇÃO BÁSICA E SEUS COMPONENTES	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EFETUADOS.	1.031,00	31.934,00
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EFETUADOS	101.429,00	405.716,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - USF	UNIDADE DE SAUDE CONTRUIDA.	0,00	1,00
CRIAÇÃO DO PROJETO DE CARGOS	QUANTIDADE DE PROJETO EFETUADO	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE EFETUADA	0,00	1,00
PROGRAMA DOSE CERTA	QUANTIDADE DE MEDICAMENTO ADQUIRIDO	10,00	40,00
PROGRAMA SORRIA SP	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	18,00	68,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>21.651.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LEI DE DIRETRIZES 2025.**



CASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 6/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
Exercício:	<b>2025</b>			
Programa:	GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			
Código do Programa:	2007			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES			
Código da Unidade Responsável:	02.10.00			
Objetivo:	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema desegurança e transito e de apoio a Administracao da Justica,a Secretaria de Segurança Publica,combate sos sinistros eas operacoes de salvamento,provendo os meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.			
Justificativa:	modernizar e ampliara o sistema de transportes e segurancado municipio, desenvolvendo acoes especificas voltadas ao melhor atendimento do transporte e seguranca do cittadão			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>2.044.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
Alteração orçamentária



CASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 7/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA				
<b>Exercício:</b> 2025				
<b>Programa:</b> GESTAO AMBIENTAL				
<b>Código do Programa:</b> 2008				
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.11.00				
<b>Objetivo:</b> Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.				
<b>Justificativa:</b> promover a melhoria de qualidade de vida atraves de monitoramento e controle ambiental com formulacao de politicas ambientais que visem a protecao do meio ambiente.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> 240.000,00				
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> alteração orçamentária				



CASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 8/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
Exercício:	<b>2025</b>			
Programa:	GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA			
Código do Programa:	2009			
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - SEÇÃO DE TURISMO			
Código da Unidade Responsável:	02.14.02			
Objetivo:	Contribuir para a inserção social, a melhoria das qualidades de vida e a formação da cidadania por meio da prática esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situação de exclusão e risco, em especial pela intensificação da prática esportiva.			
Justificativa:	Tornar o município mais atrativo e agradável para seus habitantes e turistas, através de ações coordenadas que visem apoiar o potencial turístico do município, oferecer aos municípios condições e locais adequados para a prática esportiva com segurança e qualidade.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.117.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
LDO 2024.



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 9/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA				
<b>Exercício:</b> 2025				
<b>Programa:</b> PROCESSO LEGISLATIVO				
<b>Código do Programa:</b> 2011				
<b>Unidade Responsável:</b> CÂMARA MUNICIPAL				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 01.01.00				
<b>Objetivo:</b> MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
<b>Justificativa:</b> MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>3.370.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> LDO 2025.				



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Exercício: 2024

Página: 10/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA				
<b>Exercício:</b> 2025				
<b>Programa:</b> GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO				
<b>Código do Programa:</b> 2012				
<b>Unidade Responsável:</b> PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.09.00				
<b>Objetivo:</b> DEFENDER				
DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				
<b>Justificativa:</b> DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> 2.717.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2025.				



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 11/13

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: SAO LOURENCO DA SERRA				
Exercício: 2025				
Programa: GESTÃO DE PLANEJAMENTO				
Código do Programa: 2013				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Código da Unidade Responsável: 02.12.00				
Objetivo: PLANEJAMENTO URBANO				
Justificativa: PLANEJAMENTO URBANO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		422.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2025				



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 12/13

GCASPP

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS</b>			
<b>Código do Programa:</b>	<b>2014</b>			
<b>Unidade Responsável:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAS - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS</b>			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	<b>02.13.01</b>			
<b>Objetivo:</b>	Gerenciar de maneira eficiente a captação de recursos do governo Federal e Estadual.			
<b>Justificativa:</b>	O município de São Lourenço da Serra é carente de recursos financeiros, por isto existe a necessidade de que o Departamento de Capitação de Recursos trabalhe em prol de captar recursos de outras esferas do governo.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>435.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2025**



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 13/13

GCASPP

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA		
Exercício:		2025		
Programa:		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código do Programa:		9999		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Código da Unidade Responsável:		02.04.00		
Objetivo:		reserva de contingencia.		
Justificativa:		Nao Informado		
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%	1,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		830.000,00		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Alteração orçamentária

**FELIPE JEFFERSON SEME AMED**  
 PREFEITO  
 CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

**ELÍSÂNGELA R. XAVIER SILVA**  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRC 1SP272907/O-4



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	GABINETE E DEPENDENCIAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%	2.700.000,00		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	GABINETE E DEPENDENCIAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
90,00	%	20.000,00		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	%	1.660.000,00		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>Código do Programa:</b>	2000



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/24

Atividade: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

Código da Atividade: 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	FINANÇAS		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		Código da Sub Função:	843
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA		Código do Programa:	2000
Atividade:	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		Código da Atividade:	2423

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	2.550.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	FINANÇAS		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA		Código do Programa:	2000
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE		Código da Atividade:	2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	2.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração orçamentária



GCASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ALIMENTACAO E NUTRICAO		<b>Código da Sub Função:</b>	306
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			<b>Código da Atividade:</b> 2001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1.600,00	ALUNOS	1.700.000,00		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	%	12.000,00		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Atividade:</b> 2451
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	6.315.000,00		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2001



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

Exercício: 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 4/24

<b>Atividade:</b>	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Código da Atividade:</b>	2452
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
600,00	ALUNOS TRANSPORTADOS		5.945.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO SUPERIOR		<b>Código da Sub Função:</b>	364
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2001

<b>Atividade:</b>	TRANSPORTE UNIVERSITARIO	<b>Código da Atividade:</b>	2434
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		350.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2001

<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	<b>Código da Atividade:</b>	2441
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS		2.800.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL		<b>Código do Programa:</b>	2001

<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	<b>Código da Atividade:</b>	2440
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS		1.100.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária



GCASPP

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 5/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDEB			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			<b>Código da Atividade:</b> 2446
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00		ALUNOS MATRICULADOS	7.100.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDEB			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b> 365
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			<b>Código da Atividade:</b> 2447
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00		ALUNOS MATRICULADOS	2.500.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDEB			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b> 365
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			<b>Código da Atividade:</b> 2448
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00		ALUNOS MATRICULADOS	800.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

GCASPP

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/24

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.00
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		%	150.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.00
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		%	5.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SEÇÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.02
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL		<b>Código do Programa:</b>	2002
<b>Atividade:</b>	EVENTOS E FESTIVIDADES		<b>Código da Atividade:</b>	2567
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PERCENTUAL	250.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Alteração orçamentária



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>Código da Sub Função:</b>	243
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003

**Atividade:** MANUTENCAO DOS CONSELHOS **Código da Atividade:** 2473

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 DO 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003

**Atividade:** DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	35.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 DO 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003

**Atividade:** RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS **Código da Atividade:** 2458

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 DO 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/24

**Atividade:** FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE **Código da Atividade:** 2466

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
90,00	%	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
DO 2025.

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003

**Atividade:** FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **Código da Atividade:** 2467

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
90,00	%	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
DO 2025.

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003

**Atividade:** FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF **Código da Atividade:** 2468

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
90,00	%	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
DO 2025.

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	2003

**Atividade:** MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO A ASSISTEN CIA COMI **Código da Atividade:** 2471

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
100,00	%	2.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
DO 2025.

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025	
<b>Unid. Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451	
<b>Programa:</b> GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005	
<b>Atividade:</b> MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTURA E TRANSFORM.			<b>Código da Atividade:</b> 2481	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		%		920.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025	
<b>Unid. Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005	
<b>Atividade:</b> DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		%		12.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025	
<b>Unid. Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005	
<b>Atividade:</b> ILUMINACAO PUBLICA			<b>Código da Atividade:</b> 2483	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		%		870.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025	
<b>Unid. Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005	



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/24

GCASPP

**Atividade:** LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO**Código da Atividade:** 2484

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	1.030.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.07.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA		Código do Programa:	2005

**Atividade:** MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS **Código da Atividade:** 2488

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	180.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	OBRAS E SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA		Código do Programa:	2005

**Projeto:** CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS **Código do Projeto:** 1114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	2.500.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Alteração orçamentária

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	OBRAS E SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA		Código do Programa:	2005

**Atividade:** CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS **Código da Atividade:** 2492

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	3.950.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Alteração orçamentária



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 11/24

GCASPP

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	250.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
LEI DE DIRETRIZES 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2464

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	: DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	36.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
LEI DE DIRETRIZES 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS			<b>Código da Atividade:</b> 2458

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	450.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
LEI DE DIRETRIZES 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/24

GCASPP

**Atividade:** AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

**Código da Atividade:** 2461

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
10.301,00	UNIDADES	2.405.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

LEI DE DIRETRIZES 2025.

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		<b>Código da Atividade:</b>	2465

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
120,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	250.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

LEI DE DIRETRIZES 2025.

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA		<b>Código da Atividade:</b>	2501

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
10.301,00	PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS	6.000.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

LEI DE DIRETRIZES 2025.

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO		<b>Código da Atividade:</b>	2505

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
18,00	%	350.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

LEI DE DIRETRIZES 2025.



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 13/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006

**Atividade:** ASSISTENCIA FARMACEUTICA **Código da Atividade:** 2512

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
500,00	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	100.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
LEI DE DIRETRIZES 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006

**Atividade:** REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE **Código da Atividade:** 2568

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	VALOR EXECUTADO	300.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
LEI DE DIRETRIZES 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b>	302
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006

**Atividade:** PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Código da Atividade:** 2462

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
101.429,00	PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS	10.500.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
LEI DE DIRETRIZES 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b>	302
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 14/24

<b>Atividade:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	<b>Código da Atividade:</b>	2465
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
120,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES 2025.
--

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		Código da Unidade:	02.08.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função:	304
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		Código do Programa:	2006
Atividade:	ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		Código da Atividade:	2510

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
60,00	% DE PROCEDIMENTOS	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES 2025.
--

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		Código da Unidade:	02.08.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		Código do Programa:	2006

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
1,00	% DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES 2025.
--

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		Código da Unidade:	02.08.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		Código do Programa:	2006

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
4,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES 2025.
--



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 15/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		<b>Código da Sub Função:</b>	305
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOLOGICO		<b>Código da Atividade:</b>	2511
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
80,00	%			100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 LEI DE DIRETRIZES 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE		<b>Código da Atividade:</b>	2568
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
0,00	VALOR EXECUTADO			300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 LEI DE DIRETRIZES 2025.



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025	
<b>Unid. Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.00	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 453	
<b>Programa:</b> GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código do Programa:</b> 2007	
<b>Atividade:</b> DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00		%		<b>12.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Alteração orçamentária
---

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2025	
<b>Unid. Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.00	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 453	
<b>Programa:</b> GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código do Programa:</b> 2007	
<b>Atividade:</b> MANUTENCAO DO DEPTO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código da Atividade:</b> 2531	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00		%		<b>2.032.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Alteração orçamentária
---



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.00
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	542
<b>Programa:</b>	GESTAO AMBIENTAL		<b>Código do Programa:</b>	2008

**Atividade:** MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE **Código da Atividade:** 2541

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	%	240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
alteração orçamentária



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 18/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SEÇÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.02
<b>Função:</b>	COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Código da Função:</b>	23
<b>Sub Função:</b>	TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b>	695
<b>Programa:</b>	GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2009
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%			5.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 LDO 2024.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SEÇÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.02
<b>Função:</b>	COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Código da Função:</b>	23
<b>Sub Função:</b>	TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b>	695
<b>Programa:</b>	GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2009
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO MUNICIPAL.		<b>Código da Atividade:</b>	2561
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			250.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 LDO 2024.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SEÇÃO DE ESPORTES		<b>Código da Unidade:</b>	02.15.01
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b>	27
<b>Sub Função:</b>	DESPORTO COMUNITARIO		<b>Código da Sub Função:</b>	812
<b>Programa:</b>	GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2009
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
0,00	%			12.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 LDO 2024.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SEÇÃO DE ESPORTES		<b>Código da Unidade:</b>	02.15.01
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b>	27
<b>Sub Função:</b>	DESPORTO COMUNITARIO		<b>Código da Sub Função:</b>	812
<b>Programa:</b>	GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA		<b>Código do Programa:</b>	2009



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/24

Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE

Código da Atividade: 2551

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	%	850.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2024.



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.00
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		Código do Programa:	2011

Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Código da Atividade: 2521

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	3.370.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2025.



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Orçamentária:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.00
<b>Função:</b>	JUDICIÁRIA		<b>Código da Função:</b>	2
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO JUDICIÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	61
<b>Programa:</b>	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO		<b>Código do Programa:</b>	2012

**Atividade:** MANUTENCAO DA UNIDADE **Código da Atividade:** 2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	%	2.705.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 LDO 2025.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Orçamentária:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.00
<b>Função:</b>	JUDICIÁRIA		<b>Código da Função:</b>	2
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO JUDICIÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	61
<b>Programa:</b>	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO		<b>Código do Programa:</b>	2012

**Atividade:** DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	%	12.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 LDO 2025.



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 22/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.12.00
<b>Função:</b>	HABITAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	16
<b>Sub Função:</b>	HABITACAO URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	482
<b>Programa:</b>	GESTÃO DE PLANEJAMENTO		<b>Código do Programa:</b>	2013

**Atividade:** MANUTENCAO DA UNIDADE **Código da Atividade:** 2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	%	420.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.12.00
<b>Função:</b>	HABITAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	16
<b>Sub Função:</b>	HABITACAO URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	482
<b>Programa:</b>	GESTÃO DE PLANEJAMENTO		<b>Código do Programa:</b>	2013

**Atividade:** DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	%	2.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 LDO 2025



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 23/24

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS		<b>Código do Programa:</b>	2014
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%			430.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS		<b>Código do Programa:</b>	2014
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
95,00	%			5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 LDO 2025



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 24/24

GCASPP

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.00
<b>Função:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>Código da Função:</b>	99
<b>Sub Função:</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>Código da Sub Função:</b>	999
<b>Programa:</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>Código do Programa:</b>	9999

RESERVA DE CONTINGENCIA 9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	830.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 Alteração orçamentária

FELIPE GEREERSON SEME AMED  
 PREFEITO  
 CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
 CRE 1SP272907/O-4



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 1/15

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 2011 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2521	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031	%	95,00	3.370.000,00
				Total do Custo por Programa:	3.370.000,00
				Total do Custo por Unidade Executora:	3.370.000,00
				Total do Custo por Unidade Orçamentária:	3.370.000,00
				Total do Custo por Órgão:	3.370.000,00



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 2/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: 02.02.01 - Gabinete e Dependências

Programa: 2000 - Gestão Administrativa

Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus municípios.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.122	%	90,00	2.700.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	90,00	20.000,00
				Total do Custo por Programa:	<b>2.720.000,00</b>
				Total do Custo por Unidade Executora:	<b>2.720.000,00</b>
				Total do Custo por Unidade Orçamentária:	<b>2.720.000,00</b>



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 3/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora: 02.03.01 - ADMINISTRACAO

Programa: 2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus municípios.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.122	%	100,00	1.660.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	90,00	10.000,00
Total do Custo por Programa:				1.670.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				1.670.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				1.670.000,00	



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

**PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025**

GCASPP

Exercício: 2024

Página: 4/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade Executora:** 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**Objetivo:** reserva de contingencia.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999	%	100,00	830.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>830.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>830.000,00</b>

**Unidade Executora:** 02.04.01 - FINANÇAS

**Programa:** 2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus municípios.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.123	%	95,00	2.800.000,00
2423	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	28.843	%	100,00	2.550.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>5.350.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>5.350.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.180.000,00</b>



GCASPP

## MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 5/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**Unidade Orçamentária:** 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**Unidade Executora:** 02.05.01 - ENSINO**Programa:** 2001 - GESTÃO EDUCACIONAL**Objetivo:**  
Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os inviduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.306	ALUNOS	1.600,00	1.700.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	12.361	%	100,00	12.000,00
2434	TRANSPORTE UNIVERSITARIO	12.364	%	100,00	350.000,00
2441	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	2.800.000,00
2451	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	6.315.000,00
2452	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	ALUNOS TRANSPORTADOS	600,00	5.945.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>17.122.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>17.122.000,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.05.02 - FUNDEB**Programa:** 2001 - GESTÃO EDUCACIONAL**Objetivo:**  
Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os inviduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2440	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	1.100.000,00
2446	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	7.100.000,00
2447	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	2.500.000,00
2448	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	800.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>11.500.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>11.500.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>28.622.000,00</b>	



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

**PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025**

Exercício: 2024

Página: 6/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

**Unidade Executora:** 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS

**Programa:** 2003 - GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS

**Objetivo:** Promover o processo de planejamento e gestao da assistenciasocial do Municipio,provendo as unidades departamentais  
demeios administrativos para a implementacao dos programasfinalisticos.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	08.244	%	100,00	35.000,00
2458	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS	08.244	%	100,00	150.000,00
2466	FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	08.244	%	90,00	50.000,00
2467	FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.244	%	90,00	250.000,00
2468	FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -	08.244	%	90,00	60.000,00
2471	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO	08.244	%	100,00	2.600.000,00
2473	MANUTENCAO DOS CONSELHOS	08.243	%	100,00	300.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>3.445.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>3.445.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.445.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**  
**PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025**

GCASPP

 Exercício: 2024  
 Página: 7/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
**Unidade Executora:** 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
**Programa:** 2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA  
**Objetivo:** promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio,provendo as unidadesdepartamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	15.452	%	100,00	12.000,00
2481	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTU	15.451	%	100,00	920.000,00
2483	ILUMINACAO PUBLICA	15.452	%	100,00	870.000,00
2484	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIX	15.452	%	100,00	1.030.000,00
2488	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	15.452	%	100,00	180.000,00
Total do Custo por Programa:					<b>3.012.000,00</b>
Total do Custo por Unidade Executora:					<b>3.012.000,00</b>

**Unidade Executora:** 02.07.01 - OBRAS E SERVIÇOS  
**Programa:** 2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA  
**Objetivo:** promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio,provendo as unidadesdepartamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1114	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICA	15.451	%	80,00	2.500.000,00
2492	CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	15.452	%	95,00	3.950.000,00
Total do Custo por Programa:					<b>6.450.000,00</b>
Total do Custo por Unidade Executora:					<b>6.450.000,00</b>
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					<b>9.462.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

**PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025**

Exercício: 2024

Página: 8/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade Executora:** 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

**Programa:** 2006 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

**Objetivo:** Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliação do acesso aos serviços, com plena participação popular.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	10.122	%	80,00	250.000,00
2458	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS	10.301	%	80,00	450.000,00
2461	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10.301	UNIDADES	10.301,00	2.405.000,00
2462	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	10.302	PROCEDIMENTOS/ATENDIM	101.429,00	10.500.000,00
2464	REGIME DE ADIANTAMENTO	10.122	QUANTIDADE DE ADIANTAI	1,00	36.000,00
2464	REGIME DE ADIANTAMENTO	10.305	QUANTIDADE DE ADIANTAI	1,00	10.000,00
2465	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.301	EQUIPAMENTOS ADQUIRID	120,00	250.000,00
2465	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.302	EQUIPAMENTOS ADQUIRID	120,00	150.000,00
2465	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.305	EQUIPAMENTOS ADQUIRID	4,00	200.000,00
2501	PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA	10.301	PROCEDIMENTOS/ATENDIM	10.301,00	6.000.000,00
2505	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	10.301	%	18,00	350.000,00
2510	ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	10.304	% DE PROCEDIMENTOS	60,00	250.000,00
2511	ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOLO	10.305	%	80,00	100.000,00
2512	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.301	MEDICAMENTOS DISTRIBU	500,00	100.000,00
2568	REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE	10.301	VALOR EXECUTADO	0,00	300.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>					<b>21.351.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>					<b>21.351.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>					<b>21.351.000,00</b>



GCASPP

## MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 9/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**Unidade Orçamentária:** 02.09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Unidade Executora:** 02.09.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Programa:** 2012 - GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO**Objetivo:** DEFENDER

DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	02.061	%	1,00	2.705.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	02.061	%	1,00	12.000,00
Total do Custo por Programa:				2.717.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				2.717.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				2.717.000,00	



GCASPP

## MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 10/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**Unidade Orçamentária:** 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES**Unidade Executora:** 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES**Programa:** 2007 - GESTÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**Objetivo:** Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de segurança e trânsito e de apoio à Administração da Justiça, à Secretaria de Segurança Pública, combate aos sinistros e às operações de salvamento, provendo os meios administrativos para a implementação dos programas finalísticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	15.453	%	1,00	12.000,00
2531	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SEGURANÇA E TRAN	15.453	%	1,00	2.032.000,00
				Total do Custo por Programa:	2.044.000,00
				Total do Custo por Unidade Executora:	2.044.000,00

**Unidade Executora:** 02.10.01 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**Programa:** 2006 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**Objetivo:** Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saúde, com a ampliação do acesso aos serviços, com plena participação popular.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2568	REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE	10.301	VALOR EXECUTADO	0,00	300.000,00
				Total do Custo por Programa:	300.000,00
				Total do Custo por Unidade Executora:	300.000,00
				Total do Custo por Unidade Orçamentária:	2.344.000,00



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 11/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Unidade Executora:** 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Programa:** 2008 - GESTAO AMBIENTAL

**Objetivo:** Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2541	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMB	18.542	%	1,00	240.000,00
Total do Custo por Programa:				240.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				240.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				240.000,00	



## MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## SEÇÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 12/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**Unidade Orçamentária:** 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**Unidade Executora:** 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**Programa:** 2013 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO**Objetivo:** PLANEJAMENTO URBANO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	16.482	%	1,00	420.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	16.482	%	1,00	2.000,00
Total do Custo por Programa:				422.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				422.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				422.000,00	



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 13/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

**Unidade Executora:** 02.13.01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS

**Programa:** 2014 - GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

**Objetivo:** Gerenciar de maneira eficiente a captação de recursos do governo Federal e Estadual.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.122	%	90,00	430.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	95,00	5.000,00
Total do Custo por Programa:				435.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				435.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				435.000,00	



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 14/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.14 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

**Unidade Executora:** 02.14.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

**Programa:** 2002 - GESTAO CULTURAL

**Objetivo:** promover e incentivar a producao e difusao cultural assimcomo resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	13.392	%	100,00	150.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	13.392	%	100,00	5.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>155.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>155.000,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.14.02 - SEÇÃO DE TURISMO

**Programa:** 2002 - GESTAO CULTURAL

**Objetivo:** promover e incentivar a producao e difusao cultural assimcomo resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2567	EVENTOS E FESTIVIDADES	13.392	PERCENTUAL	100,00	250.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>250.000,00</b>	

**Programa:** 2009 - GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA

**Objetivo:** Contribuir para a insercao social, a melhoria das qualidades de vida e a formacao da cidadania por meio da pratica esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situacao de exclusao e risco, em especial pela intensificacao da pratica esportiva.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	23.695	%	100,00	5.000,00
2561	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.695	%	90,00	250.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>255.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>505.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>660.000,00</b>	



GCASPP

## MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 15/15

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**Unidade Orçamentária:** 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**Unidade Executora:** 02.15.01 - SEÇÃO DE ESPORTES**Programa:** 2009 - GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA**Objetivo:**  
Contribuir para a inserção social, a melhoria das qualidades de vida e a formação da cidadania por meio da prática esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situação de exclusão e risco, em especial pela intensificação da prática esportiva.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	27.812	%	0,00	12.000,00
2551	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	27.812	%	0,00	850.000,00
				Total do Custo por Programa:	862.000,00
				Total do Custo por Unidade Executora:	862.000,00
				Total do Custo por Unidade Orçamentária:	862.000,00
				Total do Custo por Órgão:	81.130.000,00
				Total Geral do Custo:	84.500.000,00

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

FELIPE JEFFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CBC 1SP272907/O-4